

ERRATA
PORTARIA SESA Nº 0595/2022
Publicada no DOE nº 11.299 de 16/11/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, PUBLICA ERRATA JUNTO À PORTARIA SESA Nº 595/2022, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

Onde se lê:

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de 10/11/2022.

Leia-se:

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **20/10/2022.**

Publique-se.

Curitiba, 19 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br